

Subdelegar ao Senhor MIGUEL MAURÍCIO KURILO, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Rondônia, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00220.100137/2019-97, Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União e a Controladoria-Geral do Estado de Rondônia.

VALMIR GOMES DIAS

PORTARIA Nº 4.000, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar ao Senhor FÁBIO DA SILVA ARAÚJO, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00215.100208/2019-21, Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União e a Junta Comercial do Estado de Pernambuco.

VALMIR GOMES DIAS

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 3.875, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.947, de 14 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 115, Seção 2, p.57, de 17 de junho de 2019, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 3.151, de 11 de outubro de 2019, publicada no D.O.U. nº 200, Seção 2, p. 44, de 15 de outubro de 2019, referente ao Processo nº 00190.003699/2016-45.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA Nº 256, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, considerando o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e tendo em vista a solicitação conjunta feita pelos Conselheiros Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho e Otávio Luiz Rodrigues Jr., por ocasião da 1ª Sessão Extraordinária deste Conselho, ocorrida em 28 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, pelo período de 1 (um) ano, as pessoas a seguir relacionadas, para atuarem como integrantes de Grupo de Trabalho junto à Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência (CALJ) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP):

I - LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, Conselheiro Nacional do Ministério Público e Presidente da CALJ;
II - OTÁVIO LUIZ RODRIGUES JR., Conselheiro Nacional do Ministério Público e integrante da CALJ;
III - SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA, Conselheiro Nacional do Ministério Público e integrante da CALJ;

IV - PATRÍCIA FERREIRA WANDERLEY DE SIQUEIRA, Membro Auxiliar da CALJ;
V - RENATA GIRÃO CARNEIRO, Assessora da CALJ;
VI - SANDRA GUERRA MESQUITA, Assessora da CALJ; e
VII - CAMILA ABREU DOS SANTOS, Assistente da CALJ.

Art. 2º O escopo do Grupo de Trabalho é aperfeiçoar a atividade nomogenética deste órgão de controle e extinguir eventuais excessos regulatórios.

Art. 3º O projeto abrange, resumidamente, as seguintes etapas:
I - Levantamento dos atos normativos a serem consolidados, com a divisão por temas;

II - Colheita de contribuições, por meio de consulta pública, no portal do CNMP;
III - Elaboração e validação, pelo GT, das propostas de consolidação;
IV - A apresentação em Plenário das propostas de consolidação;
V - Acompanhamento do trâmite das proposições; e
VI - Publicação das resoluções consolidadas e aprovadas pelo Plenário.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será presidido pelo Conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho e terá como relator o Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr., que poderão convocar reuniões e demandar aos demais componentes quaisquer informações e atividades que julgarem importantes para a consecução do objetivo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 333, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear ISADORA SANTIAGO PEREIRA MAURICIO, Bacharela em Relações Internacionais, do exercício do cargo em comissão de Assessora - Nível IV da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.315, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.021999/2019-93, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da Procuradora da República Ana Cristina Bandeira Lins, no período de 11 de janeiro a 16 de fevereiro de 2020, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Curso Prevenção ao Crime e Justiça Criminal (Seminário Sênior), a realizar-se entre os dias 13 de janeiro a 15 de fevereiro de 2020, em Tóquio, Japão.

Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação estarão a cargo da Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA).

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20/5/1993, resolve:

Nº 1.060 - Art. 1º Conceder pensão por morte à Senhora MARIA DA GRAÇA COSTA RAMOS, vitalícia, em cota de 50%, acrescida de cota individual de 10%, na condição de cônjuge do ex-Procurador de Justiça aposentado deste Ministério Público José de Nicodemus Alves Ramos, matrícula 208, nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e dos arts. 74 e 77 da Lei nº 8.213/1991, com efeitos financeiros a contar de 30/11/2019, data do óbito do instituidor da pensão (Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.131864/2019-01).

Nº 1.061 - Art. 1º Designar o servidor LEONEL GUSTAVO LOBO GUIMARAES, matrícula 5449-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Núcleo de Assessoramento Técnico em Orçamento da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, código CC-03 (59000009), dispensando, em consequência, a servidora LARA ROCHA ALBUQUERQUE, matrícula 3632-3.

Art. 2º Dispensar o servidor LEONEL GUSTAVO LOBO GUIMARAES, matrícula 5449-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Ordem Urbanística da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (66001183) (Tabularium nº 08191.134333/2019-61).

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJG, de 14/12/2018, resolve:

Nº 1.346 - Nomear, a contar de 19/12/2019, a servidora THAYANE VILARINO DE RESENDE, matrícula 5319-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código CC-02 (86001026) (Tabularium nº 08191.133647/2019-47).

Nº 1.347 - Nomear, a contar de 2/1/2020, a servidora RACHEL TREIN BORBA, matrícula 3709-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle dos Feitos Criminais e Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001005), exonerando, em consequência, o servidor FELIPE JACCOUD DE LIMA, matrícula 4641-8 (Tabularium nº 08191.135540/2019-33).

Nº 1.348 - Designar, de 7 até 16/1/2020, o servidor EDUARDO FURTADO OLIVEIRA, matrícula 3153-4, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030090) (Tabularium nº 08191.134871/2019-56).

RENATO LUQUEIZ SALLES

PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJG, de 14/12/2018, resolve:

Nº 1.352 - Designar, a contar de 6 a 21/1/2020, a servidora BARBARA SABOIA GUALBERTO, matrícula 4177-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle dos Feitos da Infância e Juventude da Coordenadoria do Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código CC-02 (68001002) (Tabularium nº 08191.135405/2019-98).

Nº 1.353 - Designar o servidor NATHANAEL MILITAO PINTO, matrícula 5579-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 13 a 14/12/2019, o cargo em comissão de Diretor de Cartório do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-02 (88001011) (Tabularium nº 08191.135461/2019-22).

Nº 1.354 - Designar, a contar de 2/1/2020, o servidor FELIPE JACCOUD DE LIMA, matrícula 4641-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle dos Feitos Criminais e Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001005), dispensando, em consequência, o servidor TARSIS CALDAS BATISTA, matrícula 4373-7 (Tabularium nº 08191.135541/2019-88).

Nº 1.355 - Designar, a contar de 2/1/2020, o servidor FELIPE JACCOUD DE LIMA, matrícula 4641-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (66001006), dispensando, em consequência, o servidor TARSIS CALDAS BATISTA, matrícula 4373-7 (Tabularium nº 08191.135542/2019-22).

RENATO LUQUEIZ SALLES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.047, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso I, alínea d, da Portaria nº 1.021, de 21 de novembro de 2019, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo Nº 16.000.003127/2019-83, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 09 de dezembro de 2019, o cargo de Técnico do MPU/Administração, classe B, padrão 6, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor Lavir Antônio Bahia Carvalho de Souza, matrícula nº 25477, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

CLÁUDIA ROQUE

